



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 73/2020/SETAE-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE

Caucaia, 10 de setembro de 2020.

Assunto: **Digite aqui o texto do Assunto em negrito.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23486.002181/2020-51.

Ao Diretor Geral do Campus Caucaia e ao Gestor do GESTÃOPROEN da SETAE-Cau,

Com o objetivo de atender as demandas burocráticas do GESTÃOPROEN, o Serviço Social do *Campus Caucaia* informa à Direção Geral do *Campus* e ao Gestor do sistema na SETAE-CAU que as atividades listadas no referido sistema que não foram realizadas no ano de 2019 se devem às mudanças nas regras de uso dos espaços do Campus, limitações estruturais da época (manutenção e reformas) e também devido a questões climáticas que impediram a realização de atividades lúdicas nas áreas de campo do IFCE Caucaia.

Já as atividades não realizadas no ano de 2020 foram decorrentes da crise sanitária COVID-19, a qual limitou as atividades dentro da proposta de contado direto com os discentes em salas de aula e nos espaços de convivência.

Destaco que o Serviço Social deste *Campus*, mensalmente, realiza o acompanhamento dos discentes que recebem algum auxílio mensal do IFCE Caucaia. A metodologia utilizada para os acompanhamentos são: atendimentos individuais (quando possível), atividades coletivas (quando possível), busca de dados dos discentes que estão no histórico do SISAIE e, dependendo da situação, também usamos dados do Q-Acadêmico. Esse tipo de rotina de trabalho, normalmente, não gera arquivos que possam ser disponibilizados nos inúmeros sistemas que esta Instituição usa.

Alerto que não é correto disponibilizar dados referentes aos atendimentos (nomes e data de comparecimento), em respeito ao sigilo dos atendimentos. Disponibilizaremos sempre o quantitativo mensal através dos relatórios gerados pelo SISAIE e, assim, manter uma relação de confiança com o público discente desta unidade de ensino.

Destaco ainda que, para colocar comprovações das atividades durante o período de crise sanitária do COVID-19, estou sempre informando o número do processo SEI que consta no meu diário de atividades, mas não posto o referido documento no GESTÃOPROEN, pois nele consta outras atividades não relacionadas ao PPE, considerando que também faço parte da CIS do *Campus Caucaia*.

Saliento ainda que teríamos melhores resultados no nosso trabalho se usássemos um sistema único de monitoramento de metas, considerando que os objetivos dos vários sistemas usados nesta Instituição são os mesmos. Dessa forma, teríamos mais tempo dedicado aos atendimentos dos discentes e também diminuiríamos eventuais inconsistências de dados.

Este documento deverá ser lançado no sistema GESTÃO PROEN para atender o processo 23255.004221/2020-12.

Atenciosamente,

Thiago Oliveira

Assistente Social

CRESS 4163

IFCE Caucaia



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Thiago de Oliveira Leite, Assistente Social**, em 10/09/2020, às 16:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1973737** e o código CRC **246A47EC**.